

5ª edição

ROTEIROS CON-DE- CONHECIMENTO

CUMPRINDO DIREITO
O DEVER DE CUIDAR
E TRANSFORMAR



EASJUR
DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

A large, stylized lightbulb icon is positioned on the left side of the page. It has a dark blue circular base and a yellow-green glowing interior with a brain-like pattern. Several dark blue horizontal lines radiate from the top of the bulb, suggesting light or energy.

DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL



5ª edição

ROTEIROS: CONHECIMENTO

A educação em direitos alimenta a cidadania, constrói a liberdade e fundamenta o acesso primário à ordem jurídica justa.

A 5ª edição do Roteiros de Conhecimento da DPDF tem como conceito o acesso à instituição; a busca ativa e a mobilidade; a prevenção; a educação; e a sustentabilidade.

Brasília
2026

EXPEDIENTE.

Defensor Público-Geral
Celestino Chupel

Subdefensores Públícos-Gerais
Bárbara Nunes Nascimento
Fabrício Rodrigues de Sousa

Diretor da Escola de Assistência Jurídica
Evenin Eustáquio de Ávila

Diagramação e Design
Lucas dos Santos Mendes
Assessor Técnico de Design Gráfico

Revisão de texto
Caroline Bchara Nogueira
Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Especialidade:
Comunicação Social – Jornalismo

Publicação
Janeiro de 2026

APRESENTAÇÃO.

Os conteúdos produzidos pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (Easjur/DPDF) podem ser acessados pelo público de forma gratuita. São dezenas de cartilhas, elaboradas em colaboração com Defensores Públicos, servidores e instituições parceiras da DPDF, que abordam diversos temas, como: formas de acesso à Defensoria Pública, educação para a vida adulta, mediação e cultura de paz, Direito de Família, mulher, pessoa com deficiência, pessoa idosa, relações de consumo, Direito Penal, entre outros.

Promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico está entre as funções institucionais da Defensoria Pública. A Easjur/DPDF executa esse papel ao oferecer atividades que desenvolvem pessoas, conectam afinidades interinstitucionais e fomentam a transformação social.

Para ter acesso aos materiais, basta acessar o site: escola.defensoria.df.gov.br. E não deixe de compartilhar os conteúdos com seus amigos e familiares. Assim, cada vez mais pessoas poderão aprender sobre seus direitos e deveres, além de buscar a sustentabilidade das relações humanas.

ÍNDICE.

1. Carta de Serviços.....	08
2. Central de Relacionamento com os Cidadãos.....	10
3. Núcleo do Plantão.....	12
4. Cartilha da Saúde.....	14
5. Unidades Móveis de Atendimento Itinerante.....	16
6. Projeto Conhecer Direito.....	18
7. Você não sabe? A Defensoria te ensina.....	20
8. Trilhas de Atendimento.....	22
9. Easjur EaD.....	24
10. Banco de Talentos.....	26
11. Fala Aí, DPDF - Podcast.....	28
12. Revista da DPDF.....	30
13. Educação para a vida e acesso à cidadania: Os direitos e deveres da vida humana em sete tempos.....	32
14. Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz da Defensoria Pública do DF	34
15. Manual prático da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz.....	36
16. Dez coisas que você precisa saber antes de participar de uma sessão de conciliação e mediação.....	38
17. Vamos falar de Família? Curiosidades do Direito de Família na visão da Defensoria Pública.....	40
18. Casos de Família.....	42
19. Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.....	44
20. Será que estou grávida? E agora?.....	46
21. Entrega voluntária para adoção – Orientações para gestantes.....	48
22. Entrega voluntária para adoção – Orientações para profissionais.....	50

23. Paternidade Responsável.....	52
24. Os Direitos da Criança e do Adolescente.....	54
25. Eu Me Protejo.....	56
26. Apoio à Defesa da Mulher.....	58
27. Enfrentamento à cultura do estupro.....	60
28. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Myths e verdades.....	62
29. Você não está sozinha: Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.....	64
30. Saúde mental: A liberdade é o melhor cuidado!.....	66
31. Retificação de nome e gênero de pessoas trans.....	68
32. Sou trans e retifiquei meu nome e gênero, e agora?.....	70
33. Pessoa com Deficiência.....	72
34. Autismo, Direito e Defensoria Pública.....	74
35. Cartilha da Pessoa Idosa.....	76
36. Central Judicial do Idoso.....	78
37. Morar é um direito.....	80
38. Meu Condomínio Legal.....	82
39. Como evitar e se livrar do superendividamento.....	84
40. Golpes nas Relações de Consumo.....	86
41. Golpes, bancos e planos de saúde.....	88
42. Dicionário antirracista: Termos para eliminar do seu vocabulário.....	90
43. Direito de liberdade de ir e vir.....	92
44. Dignidade não se prende: direitos da população LGBTQIAPN+ no cárcere.....	94
45. Caminhos para a liberdade – Execução Penal.....	96
46. Prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas.....	98
47. Desaparecimento de pessoas.....	100

1.



CARTA DE SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

A Carta de Serviços da DPDF apresenta os serviços prestados pela instituição.

O QUE É A DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, cuja atribuição – como expressão e instrumento do regime democrático – é promover os direitos humanos e defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

São consideradas em situação de vulnerabilidade as pessoas que, em razão de idade, gênero, estado físico ou mental, ou outras circunstâncias sociais, econômicas, éticas ou culturais, encontram especial dificuldade em exercer competência perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.



Com a missão de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e à igualdade entre as pessoas, e como de zelar pelo efetivo dos direitos fundamentais a todos, a Defensoria Pública desempenha como uma das mais importantes instâncias públicas, fundamentalmente comprometida com a democracia, a efetividade da Constituição Federal e a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

5

QUAIS AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO?

A comunicação entre a Defensoria Pública e os assistidos pode ser feita pelos seguintes canais:

- Presencial;
- Por telefone;
- Por e-mail e/ou aplicativos de mensagens (WhatsApp, por exemplo), quando autorizado pelo usuário;
- Por correspondência.

Ao preencher os formulários de autorização da utilização da Defensoria Pública, o usuário escolherá a melhor forma de contato com a instituição.



19



CARTA DE SERVIÇOS

Nela, você encontra informações claras e acessíveis que facilitam o acesso da população às ações e aos programas desenvolvidos.

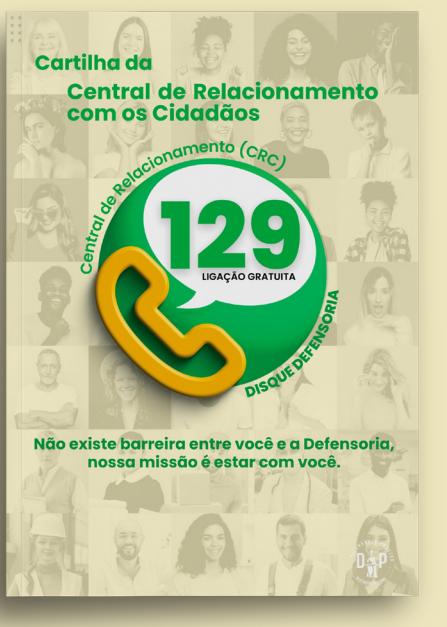
O intuito é que, após a leitura, os cidadãos compreendam o funcionamento da Defensoria Pública do DF. O material facilita o dia a dia da população, na medida em que explica os serviços prestados pela DPDF. Nele, você pode conferir os endereços e as competências de todos os Núcleos de Assistência Jurídica (NAJs) da instituição.

QR CODE

Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:



2.



Não perca o seu tempo!
Ligue gratuitamente para
o Disque Defensoria 129
e saiba tudo sobre os
atendimentos da instituição.



A cartilha detalha as especificidades do funcionamento da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC) da DPDF, um canal de comunicação rápido e gratuito para a população do Distrito Federal. Nela, você conecerá mais sobre a atuação do núcleo e as formas de contato com a instituição. Confira:



CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS

- 
1. O que é a CRC?
 2. A CRC terá utilidade com a retomada do trabalho presencial?
 3. Quais os serviços realizados pela CRC?
 4. O que a CRC não faz?
 5. Quantidade de atendimentos realizados pela CRC
 6. Como entrar em contato com a CRC?
- Atendimento exclusivo às vítimas de violência doméstica

QR CODE

Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:



3.



A Defensoria não para! A cartilha detalha a atuação do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão da DPDF, que está pronto para atender a população fora do horário de expediente das outras unidades da instituição. Ou seja, a Defensoria Pública do DF recebe, nesses horários, casos considerados extremamente urgentes e que não podem esperar pela abertura dos fóruns. No material, você conhecerá mais sobre o funcionamento do núcleo, os casos em que ele atua e não atua, os principais documentos para atendimento e as formas de contato. Confira:



NÚCLEO DO PLANTÃO

1. Como funciona o Núcleo do Plantão?
2. Quais são as atribuições do Núcleo do Plantão?
3. Em que casos o Núcleo do Plantão não atua?
4. A importância da informação correta antes de procurar o Núcleo do Plantão
5. Quais documentos cruciais você deve ter para garantir seu atendimento?
6. Como entrar em contato com o Núcleo do Plantão?



QR CODE

**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**



4.



No material, você encontra orientações sobre o direito à saúde e informações que o cidadão deve ter para utilizar o Sistema Único de Saúde (SUS), além de formas de acesso ao sistema público de saúde. A cartilha também destaca a atuação da Defensoria Pública do Distrito Federal em benefício dos que buscam a garantia desse direito.

Confira:

O SUS é o nosso **Sistema Único de Saúde**. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que o "saúde é direito de todos e dever do Estado" e criou o sistema único de saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo.

Foi a Constituição de 1988 que mudou esse cenário e definiu o acesso à saúde pública como um direito fundamental de todo cidadão ou cidadã brasileira.

O SUS garante acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. A atenção integral à saúde passou a ser um direito de todos os brasileiros e brasileiras, que compete à gestão e por todo a vida. O foco na saúde com qualidade de vida, promoção da saúde, prevenção de ocorrência de doenças e recuperação dos doentes.



CARTILHA DA SAÚDE

1. O que é a Defensoria Pública?
2. A Defensoria Pública pode ajudar a população a ter acesso aos serviços do SUS?
3. Você conhece o Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde?
4. O que significa o direito à saúde?
5. A Constituição brasileira garante o direito à saúde?
6. Quais são os principais direitos e deveres dos usuários da saúde pública (SUS)?
7. Afinal, o que é o SUS?
8. Qual a estrutura do SUS?
9. Você conhece os locais e serviços das unidades de saúde do Distrito Federal?
10. Você conhece o Conecte SUS?
11. Você conhece o Disque Saúde 136?
12. Você sabe como registrar reclamações, elogios e solicitações sobre os serviços da Secretaria de Saúde do DF?



QR CODE

Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:



UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ITINERANTE

5.

A Defensoria Pública do DF conta, atualmente, com três Unidades Móveis de Atendimento Itinerante, que levam os serviços da instituição a diversas regiões administrativas do Distrito Federal. Conheça cada um dos equipamentos:



CARRETA 01

Inaugurada em 2021, a primeira carreta da DPDF nasceu para descentralizar os atendimentos da instituição, levando todos os serviços básicos da Defensoria Pública às diversas regiões do DF. Além disso, oferece atendimentos específicos de acordo com o estudo prévio das demandas de cada local. As assistências são voltadas, prioritariamente, para demandas do Direito de Família atreladas às crianças e aos adolescentes do Distrito Federal.

CARRETA 02



A segunda Unidade Móvel de Atendimento Itinerante da Defensoria Pública do DF foi inaugurada em março de 2024. O modelo, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappn), é destinado, prioritariamente, aos atendimentos relacionados ao sistema carcerário do DF. Essa é a primeira carreta da América Latina voltada à prestação de serviços jurídicos dessa natureza.



CARRETA 03

A mais nova Unidade Móvel de Atendimento Itinerante da DPPF é destinada ao atendimento exclusivo das escolas públicas do Distrito Federal. O objetivo é oferecer serviços jurídicos diretamente aos estudantes e suas famílias, fortalecendo o vínculo entre a comunidade escolar e a instituição. Além disso, a carreta facilita o acesso à Justiça e auxilia na garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade, bem como na difusão do ordenamento jurídico para a formação da cidadania e da cultura de paz.

6.



Projeto
**CONHECER
DIREITO**

O projeto Conhecer Direito tem como objetivo apresentar a Defensoria Pública, seus principais serviços, produtos e formas de acesso. Disponível a toda a população interessada, a iniciativa é a concretização da universalização da educação em direitos e concede bolsas de estudos integrais, oriundas do Programa de Interação Acadêmica da DPDF, como exemplos concretos de políticas afirmativas. O curso é oferecido a distância, por meio da plataforma digital da Escola de Assistência Jurídica da DPDF (Easjur/DPDF), proporcionando aos participantes um ambiente de aprendizado acessível e dinâmico.



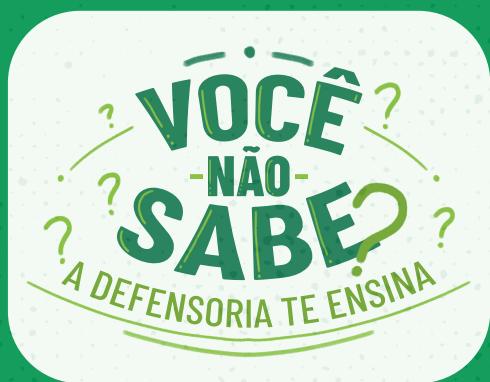
easjur
ead

EASJUR
cumprindo direito o dever de educar

DPU | *Escola
Nacional*
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Tem a finalidade também de ressignificar o acesso à Justiça, superando o cenário de hiperjudicialização das relações humanas. Por meio da formação de cidadãos conscientes a partir do conhecimento de valores, princípios e regras essenciais, visa fortalecer a cultura de paz e sustentabilidade nas relações sociais.

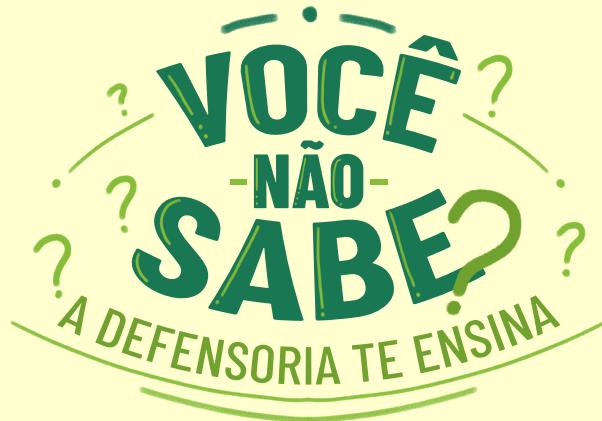
O projeto oferece instrumentos para que a população atinja a emancipação jurídica e social, além de receber informações valiosas sobre seus direitos e deveres para a vida em sociedade. Os materiais são inéditos e estruturados para apresentar o conteúdo de maneira didática e objetiva, a exemplo das cartilhas desenvolvidas pela DPDF e seus parceiros e da série “Você não sabe? A Defensoria te ensina”.



Aponte a câmera
para o QR Code
e participe agora:



7.



A série, desenvolvida pela Escola de Assistência Jurídica da DPDF (Easjur/DPDF), tem o objetivo de reverter comportamentos que geram a hiperjudicialização das relações humanas, por meio de uma linguagem simples, didática e acessível.

Produzida com base na vivência da instituição em todas as áreas de atuação, tem como intuito alertar a população sobre os riscos da adoção de informações e comportamentos equivocados, além do efeito que isso gera no trato diário do Sistema de Justiça.



São 50 respostas curtas sobre situações vivenciadas pela Defensoria Pública, em uma abordagem dinâmica e definitiva para a educação em direitos. A série possui uma versão para o público externo, com a explicação das dúvidas mais comuns da população, e uma voltada ao público interno, com a jurisprudência aplicada a cada uma das situações apresentadas.



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso aos
materiais disponíveis:**

QR CODE



8.

TRILHAS DE ATENDIMENTO

O Trilhas de Atendimento visa auxiliar os integrantes da Defensoria Pública do DF em temas relacionados às áreas de atuação da instituição. Cada material apresenta uma abordagem direta e prática sobre os principais aspectos de campos como defensorias cíveis, recursos em processo civil, sucessões, violência doméstica, execução penal, direito de família, entre outros.



Além de apresentar ao público interno da DPDF conhecimentos sobre os temas abordados, a série busca uniformizar o atendimento prestado no âmbito da instituição.



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso aos materiais disponíveis:

QR CODE

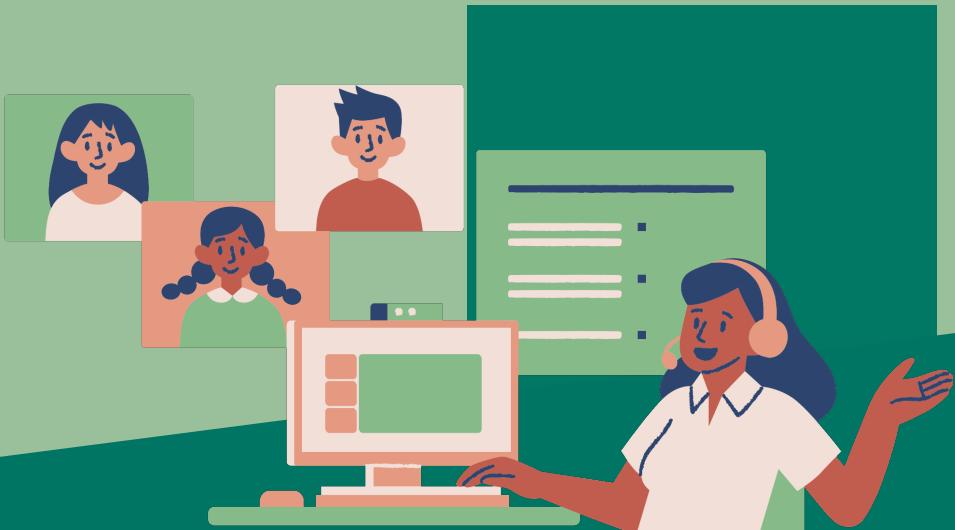


9.

easjur ead



A plataforma de Ensino a Distância da Escola de Assistência Jurídica da DPDF (Easjur EaD) foi lançada em outubro de 2023, com o intuito de universalizar a educação em direitos, possibilitando o acesso dos públicos interno e externo aos cursos e materiais desenvolvidos pela instituição. As aulas são ministradas por profissionais especializados, que oferecem um conhecimento baseado na massa de dados e na vivência da DPDF em diferentes áreas humanas.



Disponibilizada de forma gratuita, a ferramenta reflete o avanço institucional em direção à modernização, superando desafios relacionados à capacitação, à uniformização de informações e à ampliação do acesso ao ensino, anteriormente restrito às modalidades presenciais. Por meio da plataforma, você pode ter acesso às formações da DPDF a qualquer hora e de qualquer lugar.



QR CODE

Aponte a câmera para
o QR Code e acesse:



10. Banco de TALENTOS

O Banco de Talentos da DPDF tem o objetivo de reunir e organizar, em ambiente único, os currículos de estudantes interessados em concorrer às vagas de estágio oferecidas pela instituição. A ferramenta visa conferir mais agilidade, precisão e autonomia ao processo de recrutamento interno ao substituir procedimentos dispersos por um único mecanismo seguro, funcional e alinhado às necessidades práticas da DPDF.

A plataforma digital passa a integrar o Programa de Interação Acadêmica da

Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do (Easjur/DPDF), contribuindo para a democratização do acesso às oportunidades de estágio e a consolidação de uma política de incentivo à formação prática supervisionada e profissional. Ela é uma ferramenta estratégica voltada ao auxílio de chefes de setores e coordenadores na identificação de perfis qualificados para suprir as vagas disponíveis na instituição.

A DPDF dispõe de vagas de estágio para nível médio, graduação e pós-graduação. Na graduação, a maior parte das vagas é voltada a estudantes de Direito. As demais vagas estão distribuídas entre áreas como Tecnologia da Informação, Jornalismo, Psicologia, Marketing, Publicidade e Propaganda, além de setores administrativos como Gestão de Pessoas, Contabilidade e Administração. Já no nível de pós-graduação, todas as vagas são destinadas exclusivamente a estudantes da área de Direito.



QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e acesse:

11.



O canal da Defensoria Pública do DF no Spotify traz episódios semanais do podcast da instituição, o “Fala Aí, DPDF”. O programa promove entrevistas com servidores, Defensores e convidados, discutindo temas jurídicos, cidadania e políticas públicas, entre outros assuntos.

O objetivo é esclarecer questões legais e aproximar a DPDF da comunidade, promovendo a compreensão sobre os direitos da população.



QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e escute agora:

12.

REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF) é um periódico científico institucional voltado à difusão do conhecimento jurídico e multidisciplinar relacionado à atuação da Defensoria Pública, à promoção de direitos fundamentais e ao Sistema de Justiça. Criada com o objetivo de fomentar o debate acadêmico e prático, a RDPDF publica artigos científicos, estudos de caso, resenhas, pareceres jurídicos e produções literárias, abrangendo contribuições de autores nacionais e estrangeiros. Seu público-alvo inclui Defensores Públicos, magistrados,

membros do Ministério Público, advogados, professores, estudantes e pesquisadores das ciências humanas e sociais aplicadas.



A revista possui periodicidade quadrimestral, com três números por ano, publicadas nos meses de abril, agosto e dezembro, sendo produzida ininterruptamente desde 2019. Está indexada em diversos diretórios e bases nacionais e internacionais, como Latindex, DOAJ, Diadorim, Redib, Google Scholar, entre outros. A RDPDF possui a classificação B1 no Qualis CAPES (quadriênio 2017-2020), o que atesta sua relevância científica no âmbito da avaliação dos programas de pós-graduação no Brasil. Desde sua criação, tem se consolidado como

espaço de excelência na disseminação de conhecimento jurídico crítico, inovador e comprometido com a justiça social.



QR CODE



**Aponte a câmera para
o QR Code e acesse:**

13.



Ao completar 18 anos, devemos ter plena consciência dos nossos atos. A educação para a vida adulta envolve o conhecimento básico de nossas relações jurídicas. O material aborda uma jornada de conhecimento sobre todos os direitos e deveres que acompanham as pessoas, desde o nascimento até após a morte. Se você deseja saber mais sobre as relações jurídicas que regulam a nossa existência, a cartilha traz os direitos e deveres da vida humana, distribuídos em sete tempos. Confira:

✓ 26º. Direito às férias

O trabalhador tem direito ao **prazo de férias anuais** remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

REFORMA TRABALHISTA

Férias

- em comum acordo, podem ser divididas em até três parcelas ao longo do ano.
- uma das parcelas precisa ter no mínimo de 14 dias; e as outras devem possuir no mínimo cinco, obrigatoriamente.
- não poderá correrap nos dias que antecedem um feriado ou nos dias de descanso semanal remunerado, que geralmente ocorre aos sábados e domingos.

Mito 1 – O salário recebido no período de férias é o mesmo recebido nos demais meses

Mito! De acordo com o artigo 7º, inciso XVI, da Constituição, as férias devem ser remuneradas com o salário normal acrescido de um terço de mesmo ($100\% + \frac{1}{3} 100\% = \text{remuneração das férias}$).

Mito 2 – O empregador pode compensar todas as faltas do empregado ao serviço no período de férias.

Mito! Conforme o artigo 130, §1º, da CLT é vedado descontar as faltas do

EDUCAÇÃO PARA A VIDA E ACESSO À CIDADANIA: OS DIREITOS E DEVERES DA VIDA HUMANA EM SETE TEMPOS

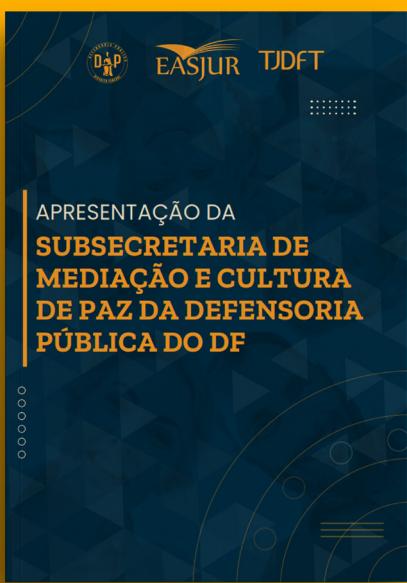
1. Dignidade da pessoa humana
2. Infância
3. Adolescência
4. Juventude
5. Adulto
6. Pessoa idosa
7. Judiciário e funções essenciais à Justiça

QR CODE

**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**



14.



Com o propósito de atender a família em suas relações básicas, a Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz da Defensoria Pública do DF (Semed/DPDF) busca a participação direta e ativa das partes na resolução de conflitos. Se você deseja saber mais sobre a Semed/DPDF, seu funcionamento e as demandas atendidas, acesse a cartilha:

The image shows the booklet 'Como funciona o atendimento realizado pela Defensoria e o Tribunal de Justiça?'. The cover features the logos of the Defensoria Pública and the Tribunal de Justiça, along with the text 'Atendimento Presencial'. The booklet is open to show several pages of text and small photographs. One page discusses 'Atendimento Presencial' and mentions that sessions can be held online. Another page asks 'Quem pode ser atendido pela Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz?' and provides information about who can benefit from mediation services. A third page shows a photograph of three people in an office setting, possibly during a mediation session. The booklet is presented against a yellow background.

APRESENTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEDIAÇÃO E CULTURA DE PAZ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

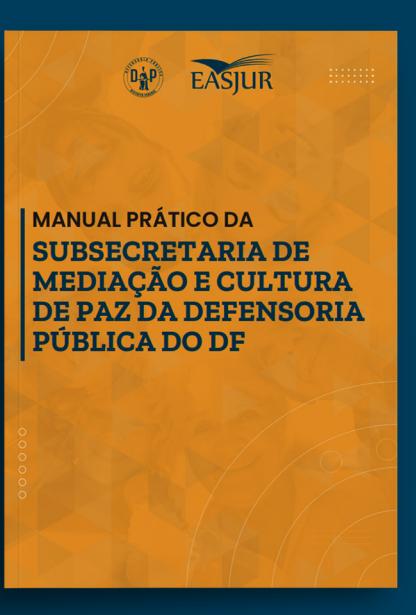
1. Sobre a Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz
2. O que é a Cultura de Paz e Mediação proposta pela Defensoria e sua escola?
3. Quem pode ser atendido pela Semed
4. As demandas que podem ser atendidas pela Semed
5. Como funciona o atendimento feito pela Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça do DF?
6. Prioridade da criança, registro de paternidade e leitura de DNA

QR CODE

**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**



15.



O manual apresenta os procedimentos adotados pela Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz da DPDF nas sessões de mediação e pré-mediação (virtual). Nele, você encontra informações sobre a Semed/DPDF e os casos atendidos pela unidade, além de materiais complementares para consulta.

Confira:



MANUAL PRÁTICO DA SUBSECRETARIA DE MEDIAÇÃO E CULTURA DE PAZ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

1. Sobre a Subsecretaria
2. Casos que podem ser atendidos pela Semed
3. Casos que podem ser atendidos na pré mediação (sessão virtual)
4. Casos que não podem ser atendidos pela Semed
5. Como funciona o atendimento pela Semed
6. Materiais complementares



QR CODE

**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**



16.



As sessões de mediação e conciliação permitem que os envolvidos cheguem à resolução dos conflitos de forma pacífica e por meio do diálogo. Na cartilha, você terá acesso a dez questionamentos frequentes a respeito do tema. Informe-se antes de participar de uma sessão:

01 O que é uma sessão de conciliação/mediação?

A sessão de conciliação/mediação é uma oportunidade para que as pessoas envolvidas em um conflito construam, juntas, uma solução para o caso, com o auxílio de um(a) mediador(a), chama-

09 E se surgir uma dúvida jurídica importante durante a sessão?

Não. Os profissionais importarem soluções. Os condutores/mediadores são treinados para identificarem situações em que o conselheiro jurídico se faz necessário. Quando isso ocorrer, há dois caminhos a serem seguidos:

- a) caso a dúvida seja simples, a sessão poderá ser suspensa por alguns minutos, para que a parte tire suas dúvidas por telefone ou por videoconferência, com um(a) advogado(a) de plantão e logo após a sessão poderá ser retomada;
- b) caso a dúvida seja complexa ou caso não haja advogado(a) disponível, a sessão será interrompida e remarcada para data futura, e a parte que tiver dúvidas jurídicas será orientada a procurar atendimento na Defensoria Pública ou a conversar, por videoconferência, com advogado(a) colaborador(a).

DEZ COISAS QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE PARTICIPAR DE UMA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO OU MEDIAÇÃO

1. O que é uma sessão de conciliação ou mediação?
2. Os conciliadores/mediadores funcionam como juízes da causa?
3. Quais as vantagens de um acordo na sessão de conciliação/mediação?
4. A sessão pode ser feita por videoconferência?
5. Como as partes devem se preparar para a sessão de conciliação/mediação por videoconferência?
6. Como devem agir os conciliadores mediadores durante a sessão?
7. Como devem agir as partes durante a sessão?
8. É obrigatória a presença de advogado ou Defensor Público na sessão?
9. E se surgir uma dúvida jurídica importante durante a sessão?
10. O que acontecerá se houver acordo?

QR CODE

Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:



17.



O objetivo da cartilha é facilitar o acesso a conhecimentos dos direitos inerentes às questões familiares, além de apresentar a relação da Defensoria Pública com o Direito de Família. Assim, você pode se informar sobre o tema e procurar assistência jurídica gratuita de qualidade com base nas suas necessidades. Confira:

The image shows an open booklet. The left page is titled "DIREITO DE FAMÍLIA | GUARDA E VISITAS" and "6.3 | DIREITO DE VISITAS". It contains text about visitation rights for parents who did not have custody. The right page is titled "MULHER CONJUGAL" and "Importância e de família reconstitucional do pai". A small photo at the bottom shows a woman interacting with a baby. The page numbers 28 and 29 are visible.

VAMOS FALAR DE FAMÍLIA? CURIOSIDADES DO DIREITO DE FAMÍLIA NA VISÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Defensoria Pública e Direito de Família
2. Filiação
3. Alimentos
4. Vínculo conjugal
5. Guarda e visitas
6. Interdição

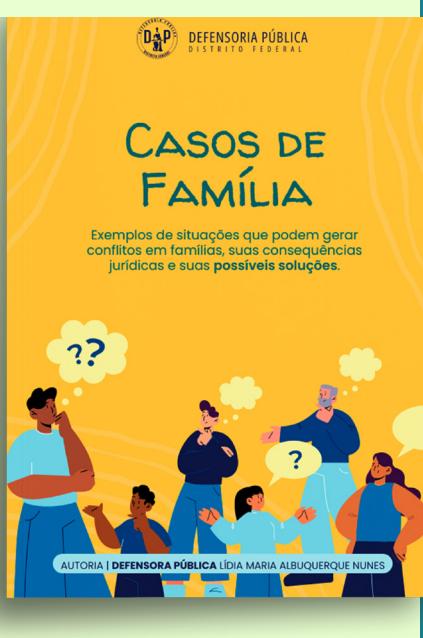


QR CODE

Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:



18.



A cartilha traz exemplos de situações que podem gerar conflitos familiares, suas consequências jurídicas e possíveis soluções. Nela, você encontra as respostas para as perguntas mais frequentes que chegam à Defensoria Pública do Distrito Federal sobre o assunto.

Confira:

O suposto pai do meu filho faleceu.

Como posso providenciar o reconhecimento dessa paternidade?

Nesse caso, trata-se de investigação de paternidade após a morte. Será necessário o ajuizamento de ação judicial e os herdeiros do suposto pai serão chamados para participar.

É possível uma pessoa ter em sua certidão de nascimento mais de um pai ou de uma mãe?

Sim.

A multiparentalidade é possível de ser reconhecida, podendo constar no registro de nascimento de uma pessoa mais de um pai ou mais de uma mãe. Deve ser destacado que se a pessoa a que se refere o registro for menor de 12 anos, é necessário ajuizar ação judicial. Caso seja maior de 12 anos, pode ser feito o reconhecimento da paternidade/maternidade em Cartório, devendo a paternidade/maternidade ser estável e exteriorizada socialmente, mediante comprovação. Caso se queira reconhecer num mesmo registro de nascimento, mais de um ascendente socioafetivo, será necessário ajuizar ação judicial.

CASOS DE FAMÍLIA

1. Investigação de paternidade/maternidade (filiação natural) e paternidade socioafetiva
2. Alimentos/Revisão de alimentos
Exoneração de alimentos
3. Execução de alimentos
4. Guarda e visitas (regime de convivência)
5. Reconhecimento e dissolução de união estável e divórcio
6. Interdição



QR CODE

Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:



19.



O material garante o acesso à informação por parte das mulheres, para que elas possam exercer os seus direitos sexuais e reprodutivos de forma consciente. Nele, você pode saber mais sobre o que é considerado violência sexual, o que é a violência obstétrica e as garantias das mulheres em caso de violação de direitos. Confira:

Direitos reprodutivos das mulheres

A maternidade deve ser desejada, e esse desejo deve ser respeitado. O Estado deve garantir o direito de optar por ter filhos (ou não), sem constrangimentos e com inter-

Portanto, os d

- Acesso às I não ser mbi
- Garantir a
- Garantir a
- Acessos
- (pré-natal tante, pro

acesso d dos pré-
acesso
os parto

A Orgi
os mi
dond
engr
mai
mô

No
go
m
pi
d
c

Sofri/estou sofrendo
violência obstétrica.
O que fazer?

Não se sentir se não está confortável com a forma como foi tratada

pelo equipe de saúde, aporte o ocorrido, para que seu direito seja respeitado.

Se possível, registre uma reclamação junto à unidade de saúde responsável por seu

atendimento.

Os maiores de contato com a Chefelein da Secretaria de Saúde você encontra

nesse endereço: <http://www.saude.es.gov.br/saude/reclamacoes/>

Você pode procurar a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Promoção e

Proteção dos Direitos das Mulheres ou do Núcleo da Saúde. Adotaremos

humorizada ou para mitigar o risco a violência já terá ocorrido.

Para entrar em contato com os Núcleos da Defensoria Pública, acesse:

<http://www.defensoria.es.gov.br>

11

14

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

1. Direitos sexuais e reprodutivos
2. Direitos sexuais e violência contra as mulheres
3. Os crimes mais comuns relacionados a violência sexual
4. O que fazer se for vítima de alguma violência sexual
5. Como colher as provas da violência sexual
6. Violência obstétrica



QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:

20.



O intuito da cartilha é fornecer orientações básicas sobre o processo de gravidez na adolescência. Nela, você pode obter informações como formas de confirmar a gestação, sintomas e o que fazer em caso de resultado positivo, entre outros.

Confira:



SERÁ QUE ESTOU GRÁVIDA? E AGORA?

1. Quais os sinais e sintomas a que eu preciso estar atenta?
2. Acho que estou grávida, como posso confirmar?
3. Confirmei que estou grávida, e agora?
4. E se essa gravidez aconteceu devido a uma violência sexual, o que devo fazer?
5. Não quero engravidar neste momento! Quem pode me ajudar?



QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

21.



O material trata da entrega voluntária em adoção, um direito garantido por lei às gestantes. Na cartilha, você encontra respostas às perguntas mais frequentes sobre o tema. Se você estiver grávida e desejar entregar o bebê para adoção, ou conhecer alguém que esteja nessa situação, confira o informativo:

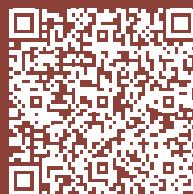
ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO

- ORIENTAÇÕES PARA GESTANTES

1. Entrega voluntária em adoção
2. Perguntas frequentes
3. Contatos

QR CODE

**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**



22.



A cartilha traz orientações voltadas para os profissionais que lidam com situações de gravidez indesejada no dia a dia, sejam eles da área da saúde ou de outras especialidades. Lá, você também encontra a diferença entre os conceitos de gestação e maternidade. Confira:



13

ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO – ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS

1. Gestação x Maternidade
2. O que profissionais da saúde ou das demais políticas públicas precisam fazer diante de uma pessoa com uma gravidez indesejada?
3. Contatos



QR CODE

Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:



23.



A cartilha apresenta informações sobre o exercício da paternidade responsável e amplia o entendimento sobre os impactos negativos que a falta de registro paterno pode trazer para os indivíduos.

Além disso, no material, você pode se informar sobre o projeto Paternidade Responsável da Defensoria Pública do DF. Ele possibilita a realização de exames de DNA sem custo à população interessada, com o objetivo de reduzir a quantidade de pessoas sem o nome do pai no registro de nascimento. Confira:

quer outros documentos que provem que havia um relacionamento amoroso entre os pais da criança na época em que a mãe engravidou (NUPAR, 2022).

Quando o pai se recusa

E se o pai se recusar a ir ao cartório e registrar o filho seu nome, ou não quer? Neste caso, a mãe da criança devendo registrar o filho apenas em seu nome. A criança não pode e não deve ficar sem registro, pois, sem este documento, ela não pode frequentar creche, instituições de ensino, ser internada em hospitais, postos de saúde etc. No próprio Cartório de Registro Civil, a mãe da criança deve indicar o nome e endereço do pai, que será anotado para que se manifeste sobre a paternidade e este dirá sim. Esse procedimento averiguatório da paternidade é previsto na Lei nº 8.560/92 (NUPAR, 2022).

Entendendo a importância da paternidade responsável, na sociedade civil e de organizações familiares.



PATERNIDADE RESPONSÁVEL (EXAMES DE DNA GRATUITOS)

1. Por que exercer uma paternidade responsável?
2. Registro de nascimento
3. Paternidade ativa
4. Neurociências e paternidade
5. Fluxo de atendimento do projeto
Paternidade Responsável

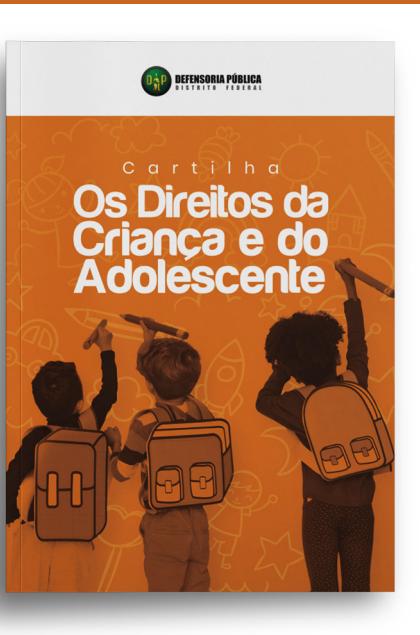


QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

24.



O objetivo do material é destacar os direitos das crianças e dos adolescentes, a atuação da Defensoria Pública no aspecto de proteção e assistência desse público, as garantias e os princípios assegurados a eles por lei e a forma de tratamento dos adolescentes em conflito com a lei. Além disso, você encontra informações sobre convivência familiar, tutela e adoção. Confira:



3.5 Condição Peculiar de Pessoa em Desenvolvimento:

Esse princípio reconhece que a criança e o adolescente possuem uma característica especial, que é o seu desenvolvimento peculiar de pessoa em desenvolvimento, devendo, portanto, ser sempre considerado essa condição para lhe dar um tratamento deve ser sempre em consonância com seu desenvolvimento, suas vontades, sua capacidade de entendimento e autodeterminação, já que seu caráter está em processo de formação. E por isso é necessário gerar condições de aprendizado socioeducativas.

Defensoria Pública e o Direito das Crianças e Adolescentes

OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. A quem se aplica o ECA? Conceito legal de criança e adolescente
2. Crianças e adolescentes são sujeitos de direito
3. Condição peculiar de pessoa em desenvolvimento
4. Direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes
5. Direito à convivência familiar
6. Diretrizes para a colocação da criança ou do adolescente em família substituta
7. Da suspensão, destituição e extinção do poder familiar
8. Das modalidades de colocação de criança e adolescente em família substituta
9. Modalidades de adoção
10. Peculiaridades do processo de adoção
11. Direito de conhecer a origem biológica
12. Das medidas protetivas
13. Fases procedimentais da apuração do ato infracional
14. Das medidas socioeducativas

QR CODE

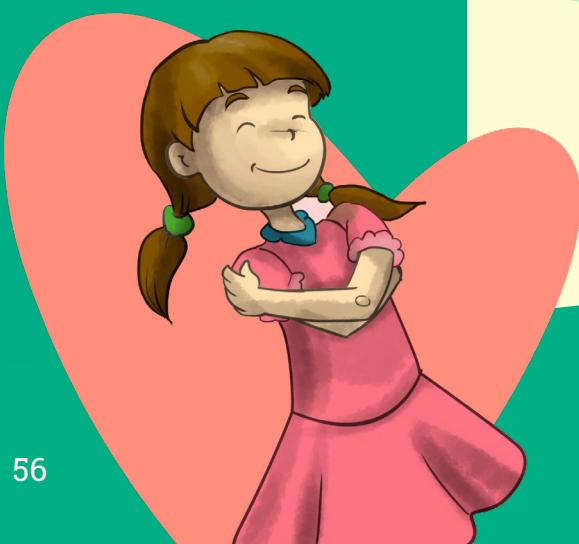
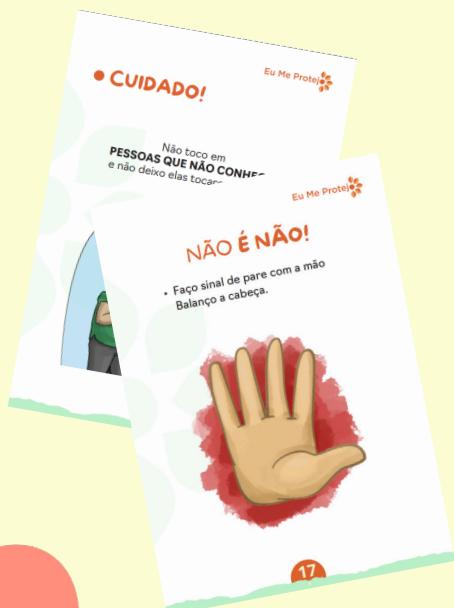


**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

25.



O material ensina as crianças a conecerem e protegerem seus corpos, indicando a diferença entre carinho e violência, além de como e onde buscar ajuda com alguém de confiança caso algo aconteça, entre outros. Confira:



Eu Me Protejo

1. Sobre o Eu Me Protejo
2. Como trabalhar a prevenção contra a violência com as crianças?
 - 2.1 Sinais sintomas de abuso sexual
 - 2.2. Como prevenir
 - 2.3. Cuidados na internet
3. Como promover a prevenção e o enfrentamento à violência?



QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

26.



A cartilha aborda temas importantes sobre a defesa da mulher e os dispositivos da Lei Maria da Penha. Lá, você encontra informações sobre a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, os principais recursos de proteção e acolhimento disponíveis, entre outros. Confira:

Segundo o Atlas da Violência de 2024, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), **mínimas e maiores** sofrem violência na terceira idade. A violência prevalente de 0 a 9 anos é a negligência; de 10 a 14 anos é a violência sexual; de 15 a 69 é a física; e, acima de 70 anos, é a negligé-

É nesse cenário que a Lei Maria da Penha se torna um instrumento crucial, visando estabelecer medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar e promover políticas públicas que visam à igualdade de gênero.

Assim, a desigualdade não são apenas questões de comportamento individual, mas sim problemas estruturais que exigem uma abordagem mais sistemática.

Por isso, o combate à violência doméstica e familiar deve ser uma responsabilidade compartilhada da sociedade.

10

Violência patrimonial.

O qualquer retenção indevida, subtração, destruição parcial ou total de seus pertences, instrumentos de trabalho ou documentos pessoais.

Ex.: Controlar dinheiro, deixar dívidas em nome da mulher, destruir os instrumentos de trabalho, proibir de exercer seu ofício, esvaziar o patrimônio para não dividir com a mulher, destruição de documentos pessoais, entre outros atos.

21

APOIO À DEFESA DA MULHER

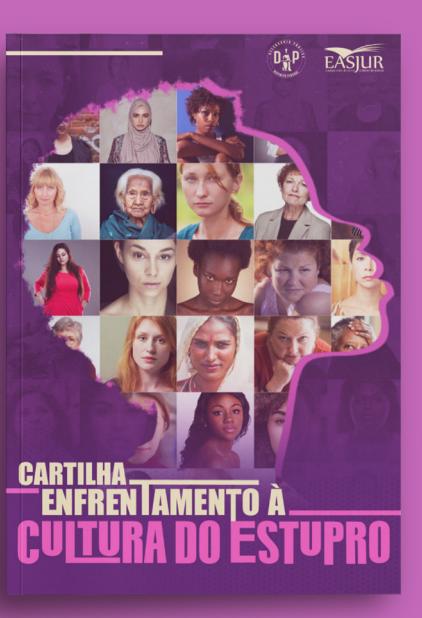
1. NUDEM
2. Desigualdade entre homens e mulheres
3. Lei Maria da Penha
4. Quem pode ser considerada vítima de violência doméstica e familiar?
5. O que é a violência doméstica e familiar contra a mulher?
6. Violência física
7. Violência psicológica
8. Violência moral
9. Violência sexual
10. Violência patrimonial
11. Quem deve denunciar?
12. Violência institucional contra a mulher
13. Medidas protetivas
14. Quais são as medidas protetivas?
15. Quais são as principais medidas a serem adotadas pela Defensoria Pública em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar?
16. O que é queixa-crime?
17. Quais são os instrumentos mais comuns de proteção do Distrito Federal?
18. Auxílio aluguel
19. Programa Acolher Eles e Elas
20. Casa Abrigo
21. Centro de Atendimento Integrado 18 de maio
22. Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAMs
23. Casa da Mulher Brasileira
24. Espaço Acolher
25. Direito Delas

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

27.



A cartilha explica a importância da atuação de vários profissionais na busca por estratégias de enfrentamento à cultura do estupro. Nela, você encontra informações sobre como identificar situações de violência sexual, orientar as vítimas e encaminhá-las aos serviços especializados de apoio. Confira:

DADOS ESTATÍSTICOS

CASOS DE ESTUPRO (2018)

- 93,2% tinham apenas um autor
- 96,3% o autor era de sexo masculino
- 81,8% eram sexo feminino
- 53,8% tinham até 13 anos
- 50,9% negras e 48,5% brancas
- 4 milhares de até 13 anos com mais de 100 casos

O debate acerca da cultura do estupro possui enfoque nos abusos que homens cometem contra as mulheres, tendo em vista os dados do IPEA (2014), que apontam que cerca de 90% dos abusos são de sexo masculino e 89% das vítimas do sexo feminino. De acordo disso, 70% dos estupros são executados por pessoas próximas ou conhecidas, parentes, amigas ou namoradas, e em mais de 80% dos casos o forma de coerção se deu através de ameaça ou força física.

1,6 milhão
de mulheres foram estupradas ou sofreram tentativa de estuprimento no Brasil

22 milhões
de mulheres passaram por algum tipo de assédio

ENFRENTAMENTO À CULTURA DO ESTUPRO

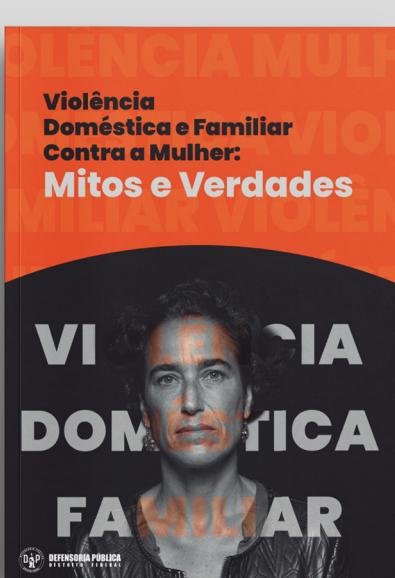
1. Cultura do estupro existe?
2. Quando existe consentimento
3. Crimes contra a dignidade sexual
4. Se o estupro resultar em uma gravidez indesejada?
5. Dados estatísticos
6. Por que existe uma subnotificação dos casos de estupro? Como funciona a violência institucional?
7. Como a cultura do estupro é reforçada?
8. E quais são os impactos da violência sexual na vida das meninas e mulheres?
9. Quem pode denunciar?
10. Por que denunciar?
11. Rede de proteção

QR CODE



Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:

28.



No material, você pode aprender sobre as principais dúvidas relacionadas à Lei Maria da Penha, em um formato que diferencia o que é mito e o que é verdade no âmbito da aplicação da norma. As premissas foram extraídas da vivência defensorial. Confira:

Noções Gerais Sobre | 26
a Lei Maria da penha

I. Histórico

A Lei Maria da Penha é uma lei destinada ao combate à violência doméstica contra a mulher.

A Evolução dos Direitos da Mulher no Brasil | 29

No Brasil-Colônia, a grama deu inicio à educação, mas a instrução não incluia as mulheres. Com a Constituição de 1824, surgiram escolas destinadas à educação feminina, mas voltadas à trabalho manual e domésticos, além da educação primária.

A Constituição do Império de 1853 previu o sufrágio universal, mas não fez menção expressa às mulheres. Mesmo assim, a participação da população feminina na política é mais antiga que o direito de voto para as mulheres.

O Código Civil de 1850 confere ao homem a superioridade do poder, a redação inicial do artigo 231 considera o marido o chefe da família, o administrador conjugal, o dower, a manutenção, a representação legal da família, e a administração das bens comuns e particulares da mulher, o direito de falar e mudar o doméstico da família.

Ministério P\xfablico Federal
Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher - 100 páginas

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: MITOS E VERDADES

- 
- 1. Mitos e verdades sobre a Lei Maria da Penha
 - 2. Noções gerais sobre a Lei Maria da Penha
 - 3. A evolução dos direitos da mulher no Brasil
 - 4. Considerações finais
 - 5. Onde procurar ajuda?

QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:

29.



O material traz informações importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, como os tipos de violência, a importância das medidas protetivas de urgência, o ciclo e a espiral da violência, entre outros. Confira:

Importância das medidas protetivas de urgência

As medidas protetivas de urgência salvam vidas e previnem novas violências. Se ele não te procura ou parou de praticar violência contra você, é porque as medidas não estão funcionando. Se as medidas não estão funcionando, procure outra instituição.

6 Orientações básicas caso planeje deixar o autor da violência:

- Caso planeje deixar o autor da violência, espere, preferencialmente, que o companheiro não esteja em casa;
- E lembre-se: o descumprimento de medida protetiva é crime;
- Ensine as crianças e/ou familiares e amigos, bem como vizinhos e/ou funcionários do local onde mora iminentemente, a chamar a polícia em uma situação de perigo;
- Alerte e informe oficialmente a escola sobre quem tem autorização para buscar as crianças.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

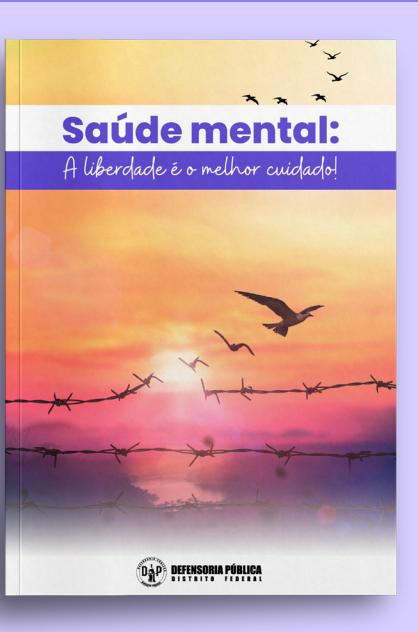
- 
1. Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
 2. Tipos de violência doméstica e familiar
 3. Importância das medidas protetivas de urgência
 4. Ciclo e espiral da violência
 5. Orientações
 6. Orientações básicas caso planeje deixar o autor da violência
 7. Rede de apoio
 8. Documentos importantes

QR CODE



Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:

30.



O objetivo da cartilha é alcançar a população, os familiares e os servidores públicos que atuam no campo da saúde mental, reforçando que as pessoas com transtornos mentais e as que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas possuem direitos humanos fundamentais.

Confira:

E como a Defensoria Pública do Distrito Federal pode me ajudar?

A Defensoria Pública do DF promove a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados e/ou vulneráveis, no âmbito da lei.

Além disso, auxilia as pessoas que buscam auxílio em relação a transtornos mentais e uso de substâncias psicoativas, adotando as providências necessárias para garantir o acesso à rede de saúde e usufruir de direitos necessários - priorizando de forma extrajudicial - ao usuário e seu familiar. A equipe interdisciplinar realiza orientações e referências e frequente contactos com redes de saúde mental, entre outras, de forma a garantir a eficácia dos encaminhamentos, além de fazer reuniões, estudos e discussões de caso, visitas técnicas domiciliares e institucionais.

E o que saúde com a garan

Existem dimensões mentais, visto que integrais, ou seja, entendem-se sociais. No entanto, no que conseguem se identificam como "loucas" ou "mentais". Nesse cenário compreendendo o acesso ao direito e à sociedade e

• Direito de ser chamado pelo seu nome de preferência;
• Direito de ter suas especificidades consideradas quando fizer parte de grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e povos indígenas;

Interação é uma lógica de pensamento manicomial

Quando você não dá credibilidade para pessoa com transtorno mental

09



SAÚDE MENTAL: A LIBERDADE É O MELHOR CUIDADO!

1. O que é transtorno mental?
2. E o que saúde mental tem a ver com a garantia de direitos?
3. E quando parece que nada vai bem?
4. Liberdade é o melhor cuidado
5. Quais são os tipos de internação?
6. Redução de danos
7. E qual o papel da família e da comunidade?
8. E quais são as outras alternativas?
9. Internar ou não internar?
10. E como a Defensoria Pública do Distrito Federal pode me ajudar?
11. Onde encontrar os CAPS?
12. Você sabia?

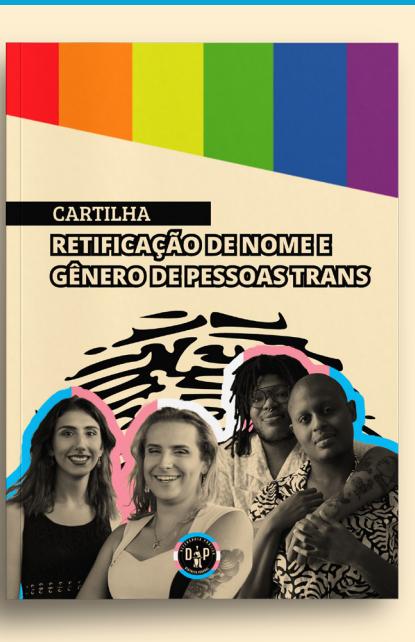


QR CODE



Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:

31.



O material busca ajudar as pessoas trans com informações sobre a retificação de nome e gênero, sem a necessidade de passar por cirurgias de redesignação sexual ou de laudos médicos. Você também encontra um passo a passo de como proceder à alteração do registro civil e uma lista com os documentos necessários. Confira:

2 Mas qual a diferença entre nome social e nome civil?

O nome social é o nome que a pessoa usa para se reconhecer socialmente.

● O nome social é quando não coincide com o nome civil.

● O nome social verbal, mas Nacional de Distrito Federal, promove seu Núcleo de Promocão e Defesa dos Direitos Humanos, pratica direito humanitário – especificamente o Instituto Brasileiro de Transmarginalidades (IBRAT), por meio da sua Coordenação de Políticas Públicas em Nós. Sustentabilidade e Inovação operacionalizou o primeiro módulo de retificação civil de pessoas transgênero da DF.

Mais recente, a Jorge, em parceria com o Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) e o movimento social de pessoas trans e não-bináries – especificamente o Instituto Brasileiro de Transmarginalidades (IBRAT), por meio da sua Coordenação de Políticas Públicas em Nós. Sustentabilidade e Inovação operacionalizou o primeiro módulo de retificação civil de pessoas transgênero da DF.

A Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio de seu Núcleo de Promocão e Defesa dos Direitos Humanos, promove seu Núcleo de direito humanitário – especificamente que a qualificação civil e a identidade de pessoas que desejam reconhecer socialmente que a qualificação civil e a identidade de pessoas que exercem profissões que demandam competências humanas e da cidadania, elaborou o presente guia para auxiliar pessoas transgênero da população a realizarem o procedimento de retificação de nome e gênero em seus registros civis no Distrito Federal.

O Projeto *Cidadãos Nôs Brasília* é executado pelo Núcleo de Promocão e Defesa dos Direitos Humanos da DPPDF, em colaboração com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDF), a Associação dos Municípios do Distrito Federal (AMD), o Centro de Referência Interdisciplinar de Assistência Social (Cresma) da Diversidade e o Secretaria de Cultura, Arte e Cidadania do Distrito Federal (SCACDF).

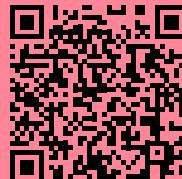
Em sua primeira edição, em novembro de 2022, o projeto contou com 24 requalificações civis de pessoas não-bináries. Na segunda edição, realizada em fevereiro de 2023, contemplou 70 retificações.

RETIFICAÇÃO DE NOME E GÊNERO DE PESSOAS TRANS

1. Introdução
2. Mas qual a diferença entre nome social e nome civil?
3. Quero retificar meu prenome e gênero no Distrito Federal. Como eu faço?
4. Sou do Distrito Federal e retifiquei meu prenome e gênero. E agora?
5. Sou uma pessoa não-binária, posso retificar meu prenome e gênero? Como?
6. E se não respeitarem meu nome e gênero?
7. Denuncie e procure apoio



QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:

32.



O material é um guia rápido e prático de orientações após a retificação de nome e gênero. O objetivo é trazer informações didáticas sobre o passo a passo para atualizar os demais documentos oficiais.

Confira:

RETIFIQUEI, E AGORA?

O procedimento de retificação de nome e gênero se refere apenas à Certidão de Nascimento. Já com sua certidão retificada e atualizada (emitiida em no máximo 90 dias), você precisará atualizar todos os demais documentos oficiais como: CPF, Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Mobilização, Carteira de Trabalho, Passeport, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, Certificado de Alistamento Militar, populaumente conhecido como "reservista", Histórico Escolar, Cartão do SUS, dentre outros.

Deverão ser realizadas na seguinte ordem:

Certidão de Casamento

Se você já ...

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

O próximo documento a ser atualizado é o CPF.

Não é possível emitir a Carteira de Identidade Nacional (CIN) sem que o CPF esteja atualizado.

Para realizar a sua atualização você poderá fazê-la de modo presencial ou virtual. Se tiver disponibilidade, compareça à Receita Federal portando o certidão de nascimento overbordo, o título de eleitor atualizado e o comprovante de residência.

No formato virtual, a renovação dos dados é feita através do site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/serviços/cad-cpf/eletronico/default.aspx>).

É necessário preencher o formulário e enviar pelo próprio site. Após o envio é gerado um protocolo que consta o e-mail da Receita Federal do Distrito Federal para onde você deverá enviar o protocolo e os documentos indicados no protocolo.

SOU TRANS E RETIFIQUEI MEU NOME E GÊNERO, E AGORA?

1. RETIFIQUEI. E AGORA?
2. Certidão de Casamento (se for o caso)
3. Título de eleitor
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
5. Carteira de Identidade Nacional (CIN)
6. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social e INSS; PIS; PASEP
8. Alistamento Militar
9. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
10. Cartão do SUS
11. Endereço e Contatos do Núcleo de Direitos Humanos
12. ATENDIMENTOS REMOTOS:

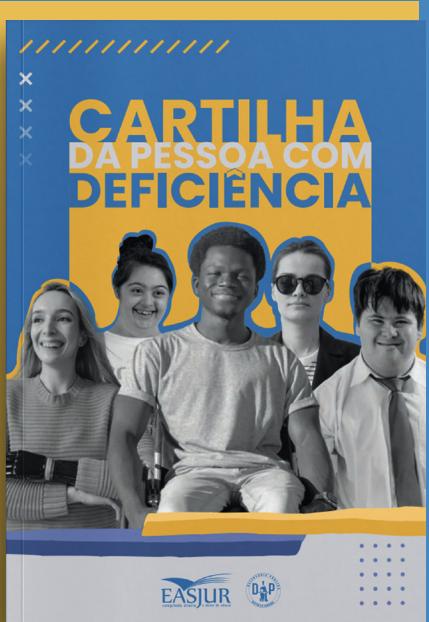


QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:

33.



Instrumento de educação e de defesa para as pessoas com deficiência, a cartilha apresenta informações relacionadas ao conceito de deficiência e aos direitos fundamentais desse público, além de formas de buscar ajuda, entre outros.

Confira:

VIII – TOMADA DE DECISÃO APOIADA

ocessa de tomada de decisão apoiada, a qualquer tempo.

Por fim, nos casos em que o oportador não consegue falar, exercer pressão ou não consegue cumprir suas obrigações de forma independente, o pessoa apoiado ou quem está apoiando com sua autorização pode procurar o Ministério Público ou os Juizados Especiais de Defensoria Pública ou o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência para prestar a orientação necessária. Caso que, nessa situação, deve ser ouvida a pessoa apoiada e a madrasta ou o tutor.

Como se vê, esse mecanismo consiste em um acordo realizado entre o oportador e seu apoiador, que estes assimilam e apresentam suas decisões sobre aspectos operacionais que envolvem a vida da pessoa com deficiência. Assim, é a própria vida, sempre de acordo com suas vontades e preferências. Assim, sempre que possível, para que seja o mecanismo eleito, o firme de autorização os direitos humanos das pessoas com deficiência, evitando-se curtos-circuitos individuais.

CARTILHA
DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

29



PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Os direitos fundamentais das pessoas com deficiência
2. Acessibilidade
3. Prioridade no atendimento
4. Crimes contra a pessoa com deficiência previstos no estatuto
5. Tomada de decisão apoiada



QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

34.



A cartilha busca trazer conteúdo informativo sobre os principais direitos das pessoas autistas, bem como sobre a atuação da Defensoria Pública do DF na garantia dessas prerrogativas.
Confira:



AUTISMO, DIREITOS E DEFENSORIA PÚBLICA

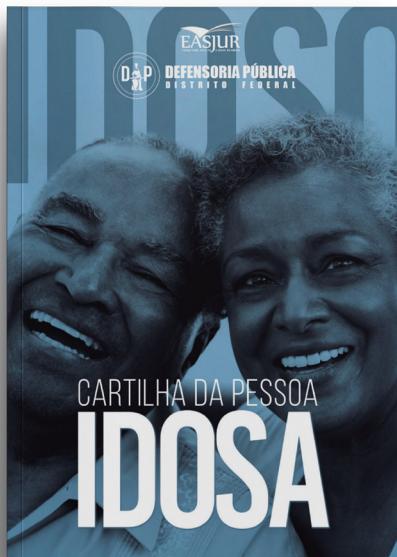
1. Apresentação
2. Núcleo de Direitos Humanos
3. O que é autismo?
4. Quais são os principais direitos das pessoas com TEA?
5. Direito à Educação Inclusiva
6. Educação Inclusiva e Defensoria
7. Direito à Saúde
8. Saúde da Pessoa Autista no Sistema Público
9. Direito das pessoas com TEA e Planos de Saúde
10. Planos de Saúde e Defensoria Pública
11. Direito ao Transporte
12. Defensoria Pública e o direito ao transporte de pessoas autistas
13. Direito à Assistência Social
14. Direito à Cultura e Lazer
15. Direitos Tributários
16. Telefones e endereços úteis

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

35.



O material detalha os direitos fundamentais que garantem a plena inclusão, a integração e a participação da pessoa idosa na sociedade. Nele, você também encontra informações sobre as medidas de proteção, a política de atendimento, os crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, entre outros. Confira:

O pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional é garantido a todos, com apoio e incentivo da valorização e da difusão das manifestações culturais. No mesmo sentido, devem ser fomentadas as práticas desportivas e o lazer.

O idoso não poderá ficar isolado, diversões, espetáculos, produtos e serviços entre pessoas de idades distintas.

Aqui também se destaca a solidariedade entre pessoas de idades distintas.

Uma forma muito interessante de lazer é o oferecimento de ingressos para eventos artísticos e esportivos, bem como para exposições, feiras, feirões, entre outros.

As atrações de alimentação tem fundamento na solidariedade familiar, no dever de fornecer ao idoso condições financeiras adequadas que valem para os alimentos e as necessidades do idoso. Deve-se analisar não somente a necessidade do idoso ou a capacidade econômica do devedor, isoladamente, mas a conjuntura desses fatos em proporção adequada.

A fração de alimentos tem fundamento na solidariedade familiar, no dever de fornecer ao idoso condições financeiras adequadas que valem para os alimentos e as necessidades do idoso. Deve-se analisar não somente a necessidade do idoso ou a capacidade econômica do devedor, isoladamente, mas a conjuntura desses fatos em proporção adequada.

Assim, o juiz fará, de forma proporcional, uma quantia que não comprometa a subsistência do devedor, mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de satisfazer as necessidades básicas do idoso. É o chamado binômio "necessidade-possibilidade".

Portanto, não existe qualquer determinação prévia de percentagens ou valor mínimo ou máximo acerca do valor dos alimentos. Apenas diante do caso concreto, com base na análise desses dois fatores, o juiz poderá fixar um valor adequado.

E se todos os familiares não tiverem condições ou se o idoso estiver na infância, não possuir condições econômicas para prover o seu sustento, o Poder Público deve fazer-lhe, por meio da Assistência Social,

2.4 Direito à Saúde

A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, sendo dever do Estado oferecer-lhe mediante políticas sociais e econômicas elaboradas para sua promoção, proteção e recuperação, visando à redução do risco de danos e de outros agravos.

As ações de políticas de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, por meio de lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente pelo Estado ou por intermédio de particulares.

CARTILHA DA PESSOA IDOSA

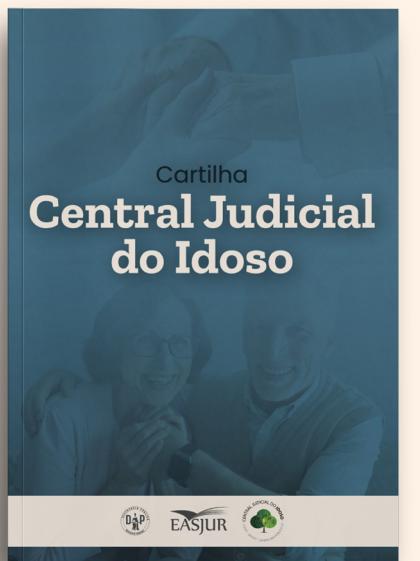
1. Direitos fundamentais
2. Medidas de proteção
3. Política de atendimento ao idoso
4. Prioridade na tramitação de processos
5. Crimes previstos no estatuto
6. Tipos de golpes
7. Defensoria Pública e direitos das pessoas idosas
8. Legislação sobre pessoas idosas

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

36.



A Central Judicial do Idoso (CJI) é uma parceria entre a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) que oferece atendimento interdisciplinar a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Na cartilha, você conhicerá mais sobre a atuação da CJI e os direitos garantidos à população idosa. Confira:



1. Você conhece a Central Judicial do Idoso?

A Central
de 2007 no DF e
Pública do Distri-
to Federal e Te-
Distrito Federal e
Territórios.

A CJI é um
vísa promover par-
cidos órgãos um a
pessoas com idade
de risco e/ou vul-
nerabilidade, cujos
direitos estejam
ameaçados ou vio-
lados, e que precisam de atendimento e orientação socioju-
ídica.

2. Quem pode ser atendido pela Central Judicial do Idoso?

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, do-
miciliadas no DF, que estejam em situação de risco e/ou vul-
nerabilidade, cujos direitos estejam sendo ameaçados ou
violados, e que precisam de atendimento e orientação socio-
ídica.

Familares, cuidadores, e representantes da rede de
proteção, também podem procurar o atendimento da CJI,
desde que seja para tratar de questões relacionadas à viola-
ção dos direitos das pessoas idosas.

3. Quais as demandas podem ser atendidas pela Central Judicial do Idoso?

Todas as demandas que tenham como objetivo a pro-
teção dos direitos das pessoas idosas que estejam em situa-
ção de risco e/ou vulnerabilidade social.



CENTRAL JUDICIAL DO IDOSO

1. Você conhece a Central Judicial do Idoso?
2. Como funciona o atendimento realizado pela Central Judicial do Idoso?
3. Articulação com a rede de proteção
4. Prioridade no atendimento
5. Educação em direitos
6. Como entrar em contato com a CJI

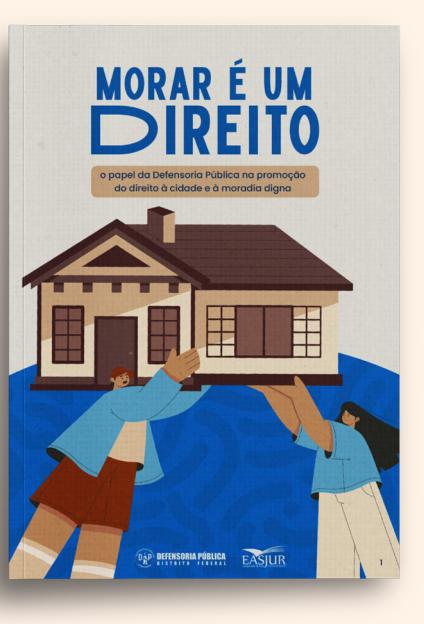


QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

37.



Com o intuito de promover dignidade e estabilidade, a cartilha foi pensada em formato de perguntas e respostas, reunindo as principais dúvidas de quem busca conquistar ou manter um lar seguro e regular. Entre os temas abordados, estão explicações sobre o direito à moradia e à cidade; diferenças entre posse, propriedade e moradia; usucapião, entre outros. Confira:

ÉSSA HABITAÇÃO
O défi que, somos necessidade

- Comunidade
- Adesão
- Utilização
- Preservação
- não respeita quem oferece ônus excessivos
- de cte tre de 30% da

Outra forma de atuar são grupos em situação de vulnerabilidade social em conflitos que envolvem grupos em situação de vulnerabilidade social em ocupações irregulares. Essa atuação pode ser tanto judicial, por meio de ações civis públicas, por exemplo, quanto extrajudicial, pelo diálogo com os órgãos do Poder Público e outras pessoas envolvidas, em busca de uma solução pacífica para o conflito possessório.

Nesses casos, a atuação coletiva poderá ser realizada por meio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal (Nuvipor), que presta atendimento e acompanhamento jurídico especializado na esfera do direito à habitação e conflitos fundiários, quando há situações potencialmente prejudiciais a comunidades em situação de vulnerabilidade.

MORAR É UM DIREITO



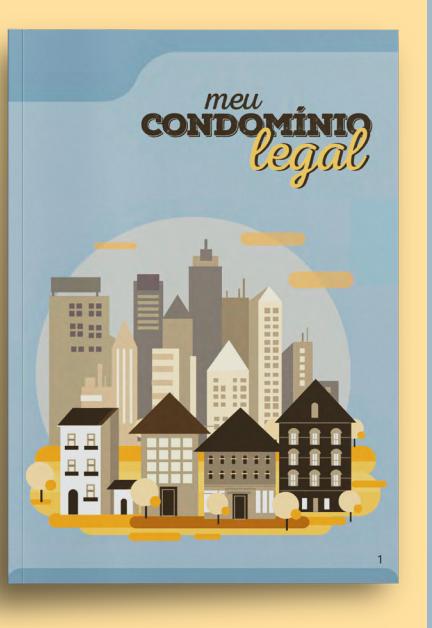
1. A moradia como direito
2. Direito à cidade: o que é?
3. Aprendendo mais conceitos: moradia, posse e propriedade. Qual a diferença?
4. O que é usucapião? Como saber se tenho direito?
5. Quero morar de forma regular no Distrito Federal. O que preciso saber?
6. Moro há muitos anos em uma área que não é regularizada. O que é regularização fundiária?
7. Quais são os programas habitacionais a que moradores do Distrito Federal podem aderir?
8. Moro em uma área irregular e passei por uma "derrubada". Quais são os meus direitos?
9. Se um oficial de justiça chegou com uma ordem judicial para desocupar a casa, o que deve ser feito?
10. Como a Defensoria Pública do Distrito Federal atua na promoção do direito à moradia?
11. E como agir quando muitas famílias e/ ou comunidades vulneráveis forem alvo de uma operação de demolição, remoção ou decisão judicial para reintegração de posse? A quem recorrer?

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

38.



O objetivo do material é informar os beneficiários dos programas habitacionais do Distrito Federal sobre como viver em condomínio. Nele, você encontra orientações a respeito dos direitos e dos deveres do condômino e do síndico, entre outros. Confira:

Meu Condomínio Legal

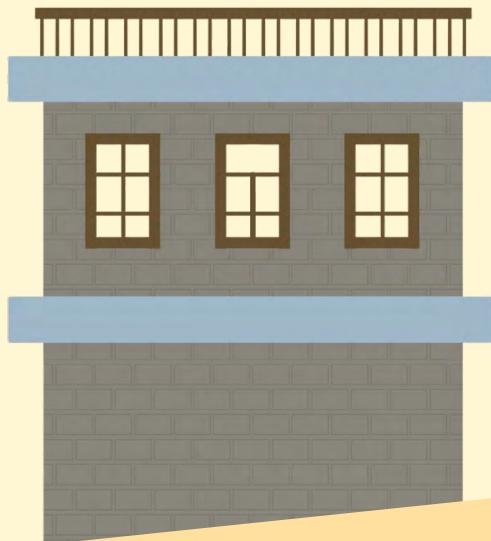
1. As taxas ordinárias são cobradas para pagar as contas fixas do condomínio, por exemplo: os direitos trabalhistas dos funcionários; a limpeza do condomínio; as contas de água e de luz das áreas comuns; desfazação; seguro predial; limpeza do sistema de esgoto e da caixa de gordura, quando necessário; limpeza da caixa de água; pagamento dos prestações de serviços regulares, inclusive, se for o caso, o de contabilidade.
2. As taxas extraordinárias são aprovadas para realização de consertos, obras ou melhorias no condomínio, ou ainda para pagar outras dívidas como, por exemplo, as despesas com processo judicial trabalhista de antigos funcionários.
 - » Pergunte se há previsão de alguma obra ou taxa-extra nos próximos meses. O valor do condomínio pode variar de acordo com a aprovação de novas taxas nas reuniões de condomínio (assembleias).
 - » É importante ler a Convênio de Condomínio e o Regimento Interno. Existem direitos e deveres importantes que você deve saber.

to das despesas ser aumentada, o que 5 em assembleia.

» Mesmo se o apartamento for seu único bem de família ele pode ser leiloado (ou retomado) para pagamento da dívida com o condomínio ou do financiamento imobiliário com o banco.

MEU CONDOMÍNIO LEGAL

1. Direitos e deveres do condômino
2. Não consegui pagar a taxa do condomínio, e agora?
3. Vivendo em condomínio
4. Estou com problemas, o que posso fazer?
5. Canal conciliar

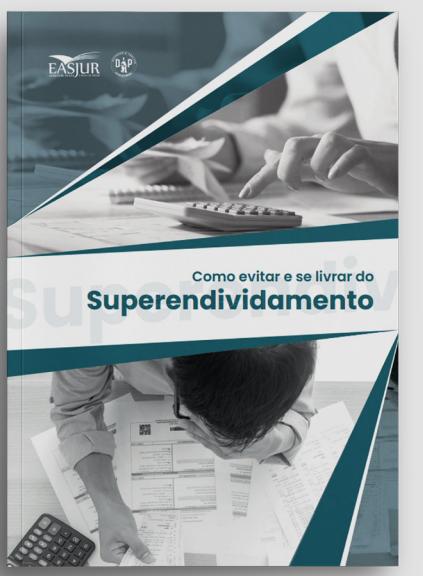


QR CODE



Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:

39.



A cartilha traz informações básicas sobre a educação financeira, com o objetivo de evitar o superendividamento. Além disso, você encontra conteúdos como os motivos que levam a essa situação e o que fazer quando ela ocorre. Confira:



» Cuidado com os refinanciamentos.

- Muitos bancos colocam "metas de vendas" para seus funcionários, então eles passam a oferecer propostas de refinanciamento e refinanciamentos que nem sempre são vantajoso, só, em especial para os idosos.
- Os refinanciamentos só são vantajosos caso o que você for pagar ao final seja menor do que irá pagar antes.
- Nem sempre apenas a taxa de juros permite ver isso, pode o aumento no número de meses a pagar poder ter impacto considerável no valor total da dívida. Além disso, é preciso aver reduzir o valor da parcela se realmente não estiver cobrando no seu orçamento. Mas não pode tirar outros empréstimos depois, antes de quitar o que está pagando...
- Para todos os tipos a pena refinanciar, basta somar as parcelas a vencer da(s) finanças(s) e ver se é válido a pagar no refinanciamento é inferior ao valor que você pagaria no(s) empréstimo(s) anterior(es).
- Cuidado com a promessa de novos valores a receber, essa é uma estratégia de venda que busca convencer o consumidor a optar um refinanciamento, por vezes desvantajoso, em razão de um imposto ou necessidade momentânea.

➤ Lembre-se sempre das orientações anteriores, sobre a red necessidade do empréstimo e de seus custos.



COMO EVITAR E SE LIVRAR DO SUPERENDIVIDAMENTO

1. O que é superendividamento?
2. Como alguém se torna superendividado?
3. Como evitar o superendividamento?
4. Acho que estou superendividado, e agora?



QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

40.



Dividida em três capítulos, a cartilha aborda, de forma simples e direta, informações para a prevenção de golpes digitais, bancários e envolvendo planos de saúde. Se você deseja saber mais sobre as armadilhas mais comuns nas relações de consumo, acesse:

The image shows two pages from the booklet. The top page is titled "Extorsão Por Pornografia" and discusses勒索软件 (Ransomware) attacks. It includes a small illustration of a person standing next to a computer monitor displaying a ransom note. The bottom page is titled "Golpe do Falso Emprego" and discusses job scams. It includes a small illustration of a person standing next to a computer monitor displaying a job listing. Both pages contain detailed text about the types of scams and how to prevent them.

GOLPES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

1. Golpes digitais
2. Golpes bancários
3. Golpes nos planos de saúde



QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

41.



O material visa orientar a população quanto aos golpes mais comuns e ensinar como agir quando planos de saúde ou instituições financeiras desrespeitam seus direitos. A publicação destaca práticas como descontos indevidos da aposentadoria, os golpes do falso motoboy e do falso Defensor Público, negativas de plano de saúde, entre outros. Para saber mais, confira:



GOLPES, BANCOS E PLANOS DE SAÚDE

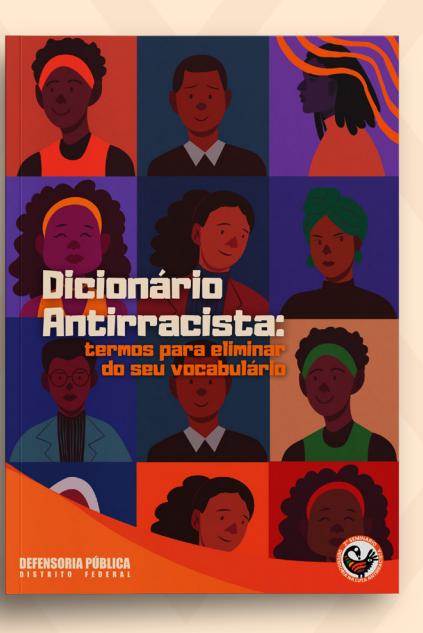
1. Sinopse
2. Problemas com Bancos
 - i. Caso 1: Estão descontando valores indevidos da minha aposentadoria.
 - ii. Caso 2: Recebi uma ligação para cancelar um empréstimo e caí em um golpe.
 - iii. Caso 3: Recebi uma proposta de portabilidade de empréstimo e caí em um golpe.
 - iv. Caso 4: Entreguei o cartão para o motoboy do banco e caí em um golpe.
 - v. Caso 5: Meu nome está no SPC ou no SERASA por uma dívida que não fiz ou já paguei.
 - vi. Caso 6: Foi vítima de um golpe via PIX?
 - vii. Veja como agir rápido e usar o MED para tentar recuperar seu dinheiro!
3. Problemas com Planos de Saúde
 - i. Caso 1: Meu filho precisou ir para a UTI, mas o plano de saúde negou a internação.
 - ii. Caso 2: O plano de saúde negou o medicamento receitado pelo médico.
 - iii. Caso 3: Sou idoso e meu plano de saúde teve um aumento abusivo.
4. Golpe do falso Defensor Público
5. Encerramento

QR CODE

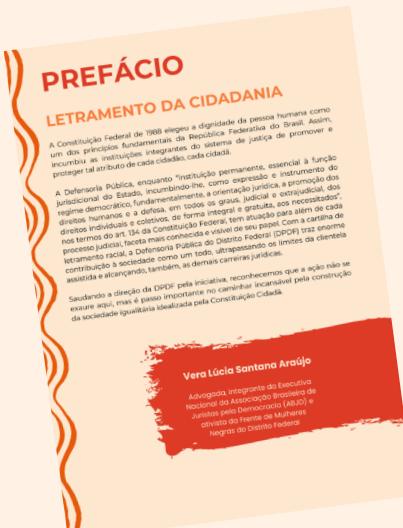


**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

42.



O propósito do dicionário é promover uma consciência crítica em relação aos termos racistas utilizados no dia a dia. Nele, você receberá orientações sobre como evitá-los e substituí-los por expressões não preconceituosas. Confira:



Vera Lúcia Santana Araújo

Advogada, integrante da Executiva Nacional da Aliança Brasil de Juizxs pelo Democracia (ABJD) e advogada da Frente de Mulheres Negras do Distrito Federal

DICIONÁRIO ANTIRRACISTA: TERMOS PARA ELIMINAR DO SEU VOCABULÁRIO

1. Apresentação
2. Expressões racistas
3. Não utilize



QR CODE

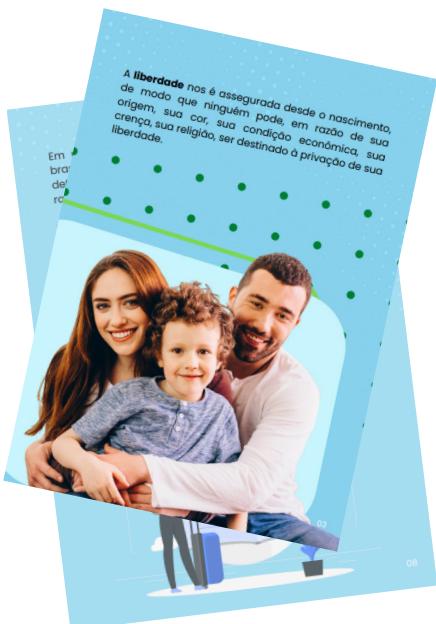


Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:

43.

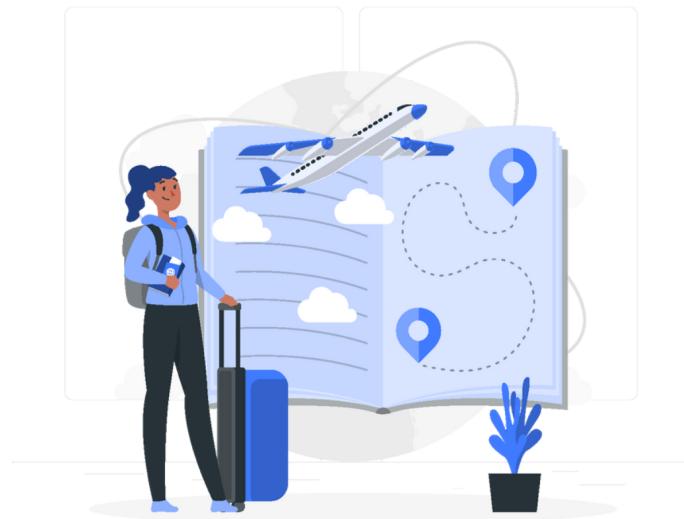


O direito de liberdade é fundamental para a garantia de outros previstos na Constituição Federal. Na cartilha, você aprenderá mais sobre o que significa ser livre, os vários tipos de liberdade e os tipos de prisão, entre outros tópicos. Confira:



DIREITO DE LIBERDADE DE IR E VIR

1. Os vários direitos de liberdade
2. Restrição da liberdade por meio de prisão
3. Outras formas de limitação da liberdade
4. O direito de punir do Estado e o direito de liberdade do indivíduo

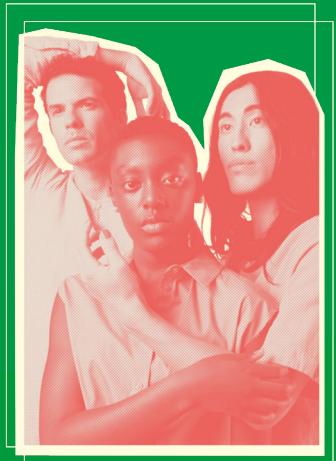


QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

44.



O guia tem o objetivo de expor os direitos da população LGBT em situação de cárcere e explicar como a DPDF pode atuar para que eles sejam garantidos. Além disso, ressalta recomendações que podem ser adotadas em caso de encarceramento de pessoas LGBTQIAPN+. Confira:

ordem do sistema prisional. Por exemplo, uma mulher trans que é impedida de conseguir seus tratamentos de saúde, bem como de continuar utilizando cabos ou maquiagem, terá a sua identidade ameaçada e poderá apresentar comportamentos mais resistentes e menos colaborativos, o que pode ter reflexos em toda a dinâmica prisional.



que qualquer pessoa privada de algum tipo de violência, deve receber também a opção de abusos, principalmente sexuais, mais (art. 5º da Resolução CNJ nº 360 - Código de Dados Pessoais - LGPD).

Isolamento como proteção?

Parece sedutora a ideia de que a pessoa LGBTI ameaçada ou vítima por violência seja colocada em isolamento como forma de proteção. Todavia, esse medida por sua natureza excepcional, uma vez que as medidas de proteção contra a violência não podem implicar maior restrição de direitos do que aquelas aplicadas à população prisional em geral (Princípio 9, "d", dos Princípios de Yogyakarta). Além disso, o isolamento como medida "protetiva" não pode implicar em negativa de direitos, ou seja, não pode impedir o trabalho, o estudo ou as visitas, por exemplo.

DIGNIDADE NÃO SE PRENDE: DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO CÁRCERE

1. Conceitos básicos
2. Introdução
3. Recomendações e acolhimento
 - i. Autodeclaração
 - ii. Nome Social e Documentação Civil
 - iii. Definição do local de privação de liberdade
 - iv. Proteção em casos de violência ou grave ameaça
 - v. Máxima excepcionalidade da prisão em caso de gestação e maternidade/paternidade
 - vi. Garantias de direitos para pessoas LGBTI+ privadas de liberdade
 - vii. Fraude na autodeclaração
4. Livre expressão de gênero e sexualidade
5. Revista pessoal
6. Direito à saúde
7. Direito ao trabalho e à educação
8. Direito às visitas
9. Assistência religiosa
10. Assistência social

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

45.



A cartilha traz orientações sobre os direitos e os deveres de pessoas em cumprimento de pena e seus familiares. Além disso, você encontra informações sobre os institutos da execução penal e sua aplicação no Distrito Federal.

Confira:

Confira:



CAMINHOS PARA A LIBERDADE – EXECUÇÃO PENAL

1. Dos direitos e garantias fundamentais aplicáveis às pessoas em cumprimento de pena
2. Das instituições atuantes no sistema de execução penal do DF
3. A Defensoria Pública na execução penal
4. Cumprimento de pena em regime fechado ou semiaberto e das medidas de segurança
5. Do cumprimento de pena em regime aberto, do livramento condicional e da suspensão condicional da pena
6. Do cumprimento de penas alternativas (restritivas de direitos)
7. Da progressão de regime
8. Da regressão de regime

QR CODE

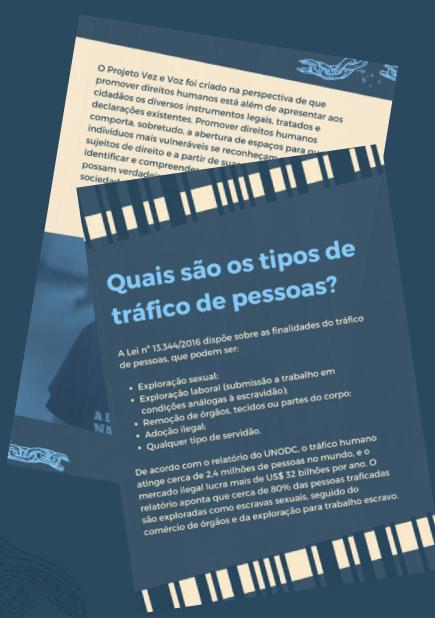


**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

46.



O tráfico de pessoas atinge milhares de indivíduos a cada ano. Por isso, é importante saber as formas de prevenir e combater o crime, assim como meios de promover o acolhimento e a proteção das vítimas. Na cartilha, você tem acesso a todas essas informações. Confira:



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

1. O que é tráfico de pessoas?
2. Legislação contra o tráfico de pessoas no Brasil
3. De que forma pode ocorrer o tráfico de pessoas?
4. Quais são os tipos de tráfico de pessoas?
5. E quando há consentimento?
6. Como identificar uma vítima do tráfico de pessoas?
7. Como prevenir para não se tornar vítima do tráfico de pessoas?
8. Planos nacionais de prevenção e enfrentamento do tráfico de pessoas
9. Como é realizado o enfrentamento no Brasil?
10. Como as escolas podem ajudar a enfrentar o tráfico de pessoas?
11. E qual é o papel da comunidade?
12. Qual a rede especializada que presta apoio às vítimas do tráfico de pessoas?
13. O que é escuta qualificada?
14. Defensoria Pública
15. O que é o Projeto Vez e Voz
16. Canais de denúncia

QR CODE



**Aponte a câmera para o QR
Code e tenha acesso à cartilha:**

47.



No material, você encontra informações sobre como prevenir e agir diante de situações de vulnerabilidade que podem levar ao desaparecimento de pessoas. A cartilha apresenta medidas práticas e acessíveis para proteger essa população. Confira:





DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

1. Apresentação
2. O que é desaparecimento?
3. E se a pessoa desaparecida for criança ou adolescente?
4. Meios de prevenção para desaparecimentos
5. O que fazer quando alguém desaparece?
6. Medidas imediatas em caso de desaparecimento de crianças e adolescentes
7. Busca ativa
8. Quais são os direitos dos familiares?
9. A pessoa desaparecida deixou patrimônio: o que fazer?
10. A importância do atendimento psicossocial para familiares de pessoas desaparecidas
11. Localização!
12. Quem buscar?
13. Referências



QR CODE



Aponte a câmera para o QR Code e tenha acesso à cartilha:





defensoria.df.gov.br
escola.defensoria.df.gov.br



@defensoriadf
@easjur

ROTEIROS DE CONHECIMENTO

Cumprindo direito o dever
de educar e transformar



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL